

DECRETO Nº 1495-02/2022

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a realizar-se no dia 08 de março de 2022, no horário entre 9hs30min às 16hs30min, de forma virtual, e conjuntamente com os municípios de Colinas, Santa Clara do Sul, Vespasiano Correa, Teutônia, Cruzeiro do Sul, Lajeado, Roca Sales, Arroio do Meio, Estrela, Encantado e Westfália, sob o coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde Assistência Social e Habitação.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias da Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 25 de janeiro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda